

Edição nº 509 – 17 de Junho de 2019

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 18/2019

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - FSPSS**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para recrutamento e seleção externa ao(s) cargo(s) abaixo descrito(s), mediante condições e instruções estabelecidas neste processo seletivo, para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga em razão do processo de aposentadoria de profissionais servidores municipais efetivos, tendo em vista a necessidade de reposição por esta Fundação por meio do Contrato de Gestão assumido com a municipalidade e a inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva:

Cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Salário	Regime	Início Lotação /	Prazo Contratual
Farmacêutico	1	40	R\$ 3.787,39	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	Imediato / Região Costa Sul do município	06 (seis) meses

1) Requisitos para o cargo:

Cargo de Farmacêutico

- *Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no respectivo Conselho de Classe – CRF-SP;*
- Não ter firmado contrato por prazo determinado com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião nos últimos 6 (seis) meses.

2) As etapas do Processo Seletivo serão assim realizadas:

Fase	Data e horário previstos ¹	Local
Entrega dos seguintes documentos 1) Currículo digitado; 2) Comprovante de Escolaridade; 3) Comprovante de registro no Conselho de Classe da categoria; 4) Comprovante de quitação da anuidade de 2019; 5) RG e CPF; 6) Comprovante de tempo de experiência (Carteira de Trabalho/Contrato de Trabalho); 7) Comprovante de endereço; 8) Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação de filhos até 14 (quatorze) anos, quando houver; 9) Comprovante de exercício na função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal, quando houver. <u>Obs. Para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 apresentar cópia e original para conferência ou cópia autenticada.</u>	De 17 a 24 de junho de 2019, das 9h às 16h.	Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – R. Pref. Mansueto Pierotti, 391 – 1º piso – Centro – São Sebastião/SP. Setor de Recursos Humanos.
Avaliação dos candidatos e critério de desempate Os candidatos serão avaliados pela documentação apresentada, ficando estabelecido(s) como critério(s) de classificação: Critério(s) de Classificação Cargo Farmacêutico: 1) Maior tempo de experiência na função, comprovada por registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou Contrato de Trabalho. Critério(s) de Desempate Cargo Farmacêutico: 1) candidato (a) de maior idade, idade igual ou superior a 60 anos, artigo 27 do Estatuto do idoso (Lei Federal nº 10.741/2003); 2) candidato (a) que tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal; 3) Maior número de filhos com idade até 14 (quatorze) anos. <u>Obs. Para comprovação dos itens 2 e 3 deverão ser apresentadas declaração de efetivo trabalho e certidão de nascimento, respectivamente, na fase de entrega da documentação inicial do processo.</u>	25/06/2019	Diretoria de Atenção Básica
Publicação do resultado no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião	27/06/2019	Site: www.saosebastiao.sp.gov.br
Convocação para entrega de documentação descrita no item 3 Os candidatos selecionados serão convocados através do site da Prefeitura Municipal de São Sebastião	01/07/2019	Site: www.saosebastiao.sp.gov.br

3) Documentação a ser apresentada:

¹ Os prazos apontados são previstos, podendo haver variação no cronograma e nas datas de publicação.

- cópia autenticada do RG;
- cópia autenticada da carteira de identidade profissional, para os cargos de nível superior;
- cópia autenticada do Comprovante Escolaridade;
- cópia do comprovante de quitação da anuidade de 2019, para os cargos de nível superior;
- cópia do CPF;
- original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- cópia do Título de Eleitor;
- cópia do comprovante da última votação ou justificativa;
- cópia da Certidão de Casamento/Nascimento;
- cópia do PIS;
- cópia do comprovante de residência;
- 2 fotos 3x4;
- cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- Antecedentes Criminais emitidos pela internet ou nas agências do Poupa Tempo;
- Certidão de Distribuição de Processos Cíveis do Poder Judiciário, emitida no Fórum do município de residência do candidato;
- cópia da certidão de nascimento de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;
- cópia da carteira de vacinação de filhos com idade até 14 (quatorze) anos.

4) Dos Recursos:

4.1) Os Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito em 02 (duas) vias e protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS, na Rua Pref. Mansueto Pierotti, 391 – 1º piso – Centro – São Sebastião/SP, e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a denominação do motivo do recurso, endereço e telefones para contato.

4.2) O prazo para interposição de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do fato gerador.

5) Disposições Finais:

5.1) Este processo de recrutamento e seleção não tem caráter de concurso público, segue normativas internas.

5.2) Neste processo seletivo não haverá nenhum custo financeiro de inscrição para o candidato.

5.3) Não será aceita a entrega de documentação fora dos prazos estabelecidos nas fases acima citadas.

5.4) A contratação será realizada por tempo determinado, pelo regime CLT – Constituição das Leis do Trabalho, conforme previsto no Art. 443 desta carta.

5.5) Será automaticamente excluído da seleção o candidato que:

5.5.1) apresentar-se após o horário ou data estabelecidos para cada fase do processo;

5.5.2) não apresentar os documentos solicitados nas fases do processo ou apresentá-los em discordância com as exigências deste edital.

São Sebastião, 17 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE URBANISMO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Processo nº 6840/2019

Auto 37001 - MULTA

Infração : art. 33 – Lei 2256/13 – Desrespeito ao Auto 34974 de 16.05.2019.

Local: Rua Cristiano Viana, nº 627 - Pinheiros

Infrator: **PAULO DELMIR GANDIM**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 37001 de **MULTA - Valor R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** por Obra Irregular, desrespeito ao Embargo nº 34974, art. 33, **do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

José Roberto dos Santos

Chefe - Fiscalização de Obras Particulares

Amauri Ferreira de Moraes

Secretário de Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE URBANISMO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Processo nº 8060/2018

Auto 35262 - MULTA

Infração : art. 33 – Lei 2256/13 – Desrespeito ao Auto 34912 de 22.03.2018.

Local: Rua Porto Seguro, 845 – Maresias

Infrator: **JOSENILTON MENDES DOS SANTOS**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 35262 de **MULTA - Valor R\$ 500,00 (Quinhentos reais)** por Obra Irregular, desrespeito ao Embargo nº 34912, art. 33, **do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2256/13.**

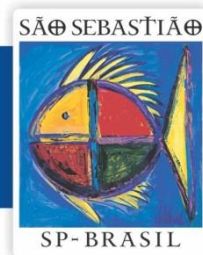
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

José Roberto dos Santos

Chefe - Fiscalização de Obras Particulares

Amauri Ferreira de Moraes

Secretário de Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF. : AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 059/2.019

1- Tendo sido improficuos os meios de notificação “por via postal registrada”, fica o contribuinte abaixo indicado notificado do Auto de Notificação nº. 059/2.019 – em face da análise do processo administrativo sob referência sendo o seu pedido INDEFERIDO , com relação ao imóvel de I.C. nº. 3133.111.6335.0216.0000.

2- SUJEITO PASSIVO:— C.P.F. Nº. : 127.230.358-67

3- Fica, a partir desta data, estabelecido o prazo de 10(dez) dias corridos regularizar a sua situação devendo comparecer à Divisão de Inspetoria Fiscal, situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº. 52 - centro, no horário das 10:00 às 17:00 h.

5- NATUREZA DO PROCEDIMENTO: Pedido de não incidência.

6- Processo Administrativo nº. 10.233/2.018

7- INSPETORA FISCAL DE RENDAS: RICARDO CÉSAR DE OLIVEIRA - RE 6960-4

8- O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais.

9- São Sebastião, 17 de Junho de 2019.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2019

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de manutenção predial para conservação da sede administrativa e unidades de saúde geridas pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Presencial nº: 003/2019

Processo Administrativo nº: 66/2019

Data da Assinatura: 13/06/2019

Empresa detentora¹: PAIVA E ASSIS MADEIREIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ 09.195.180/0001-89, cujos preços dos lotes são:

- LOTE 1 - R\$ 70.599,64 (setenta mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)
- LOTE 2 – R\$ 232.999,99 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
- LOTE 4 – R\$ 169.998,23 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos)
- LOTE 6 – R\$ 23.220,21 (vinte e três mil duzentos e vinte reais e vinte e um centavos)
- LOTE 7 – R\$ 77.289,71 (setenta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos)
- LOTE 9 – R\$ 56.135,97 (cinquenta e seis mil cento e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos)

Empresa detentora²: JCB MATERIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ 07.364.386/0001-60, cujos preços dos lotes são:

- LOTE 3 – R\$ 221.977,49 (duzentos e vinte e um mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos)
- LOTE 5 – R\$ 94.983,00 (noventa e quatro mil novecentos e oitenta e três reais)
- LOTE 8 – R\$ 72.381,36 (setenta e dois mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos)
- LOTE 10 – R\$ 31.227,00 (trinta e um mil duzentos e vinte e sete reais).

São Sebastião, 17 de junho de 2019.

Carlos Eduardo Antunes Craveiro

Diretor Presidente

Extrato do Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato Administrativo nº 2018FSPSS02

Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da contratante, pelo sistema “online”, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo” – período de 12 (doze) meses.

Dispensa n.º 007/2018

Valor estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da assinatura: 28 de maio de 2019

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Fuad Miguel Pacha Neto e Camila Moreira dos Santos Fonseca pela Contratada.